

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Dr. **HERRMANN EMMEL SCHWARTZ**, Juiz de Direito e Diretor do Foro Judicial da **Única Vara da Comarca de Peçanha**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER por este Edital que, nos termos dos arts. 30, inciso II e 31 da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001 e ao disposto nos artigos 27 a 43 do Provimento nº 355/CGJ/2018, foi designado o dia **23 de janeiro de 2019 às 10:00** horas, no prédio do edifício forense desta Comarca de Peçanha/MG, sediado na Praça Prefeito Simão Carlos Pereira, 234, Centro, para **audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, referente ao ano 2018, para a qual ficam convidados o Membro do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, os Prefeitos Municipais, os Vereadores das Câmaras Municipais e demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações, representações e sugestões a respeito das execuções dos serviços do foro judicial, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e do presídio da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local da Comarca, para receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peçanha, Estado de Minas Gerais, aos 10 de dezembro de 2018.

Eu, Neidia Oliveira Costa Silva, Assistente Administrativo, o digitei.


Herrmann Emmel Schwartz
Juiz de Direito e Diretor do Foro